



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032/2026

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR JOSÉ AFONSO”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ AFONSO**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IMBAÚ, 16 DE JUNHO DE 2026.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
43980

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2026.06.16 08:59:01 -03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 4508 / 2026
EM DATA DE 16/06/26

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br